



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

EDITAL Nº 121/2022

Processo FDOC. 11627/2022

Alteração ao alvará de loteamento nº 6/2003, de 5 de novembro –
União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela

Cabeceiras de Basto

----- Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente do Município de Cabeceiras de Basto, faz saber que:-----

----- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, por seu despacho de 20 de outubro de 2022, foi autorizada a abertura do procedimento por discussão pública sobre a alteração ao alvará de loteamento nº 6/2003 de 5 de novembro, situado na Quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, requerido por **Fernando Paulo Magalhães Leite**, relativamente aos lotes n.º 116, nº 117 e parcela contígua, estando o lote nº 116 descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o nº 2205/20031106 e inscrito na matriz predial sob o artigo nº 2568, de natureza urbana, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, o lote nº 117 descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o nº 2206/20031106 e inscrito na matriz predial sob o artigo nº 2569, de natureza urbana, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e a parcela contígua descrita na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o nº 3793/20211228 e inscrito na matriz predial sob o artigo nº 4017-P, de natureza urbana, da extinta freguesia de Refojos de Basto, situados na Avenida Capitães de Abril, em Refojos de Basto, do qual é proprietário, **pretendendo proceder à junção dos lotes nºs 116 e 117 e a parcela contígua num só lote designado por lote 116.** -----

----- Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2ª série. -----

----- Durante o período de discussão pública, toda a tramitação processual estará disponível para efeitos de consulta no Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, freguesia de Refojos, das 9.00 às 17.00 horas. -----

----- No decorrer daquele período, qualquer interessado pode apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues no Serviço de Atendimento Único dentro do horário de atendimento. ----- Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e publicado nos meios de comunicação social e na página da Internet deste Município. -----

----- Cabeceiras de Basto, 26 de outubro de 2022. -----

O Presidente da Câmara

Francisco Luís Teixeira Alves